DIGITALIZADO
EM: 07/05/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/10/71

PROJETO DE LEI Nº 136/71

ASSUNTO
Dá a denominação de Engº Waldir
Diogo da Silveira à praça que indica

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 3959 DE 29/11/71

DIOM Nº 4802 DE 01/12/71

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.971

Dá a denominação de Engenheiro Valdyr Diogo de Siqueira à praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de VALDYR DIOGO DE SIQUEIRA, a praça localizada na área compreendida entre as ruas Mariano Peixoto, Major Facundo, Padre Roma e João Pontes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1 971.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Projeto de Lei nº 136 /71

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 11 / 1971
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 11 / 11 / 1971
PRESIDENTE

Dá a denominação de Engº Waldyr Diogo de Siqueira a praça que indica

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

À Comissão de Redação Final
Em 11 / 11 / 1971
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA a praça localizada na área compreendida entre as ruas Floriano Peixoto, Major Facundo, Padre Roma e João Pontes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na dada de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de outubro de 1971.

VEREADOR ANTÔNIO COSTA FILHO

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Ao Vereador Luiz Diogo
Fortaleza 13 Outubro de 1971
José O'nies Mathias
Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 21 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 136/71

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 09 / 11 / 1971
PRESIDENTE

O presente projeto de Lei, de autoria do vereador Antônio Costa Filho, tem por objetivo dar a denominação de Engº Waldyr Diogo de Siqueira a praça que indica.

A medida é das mais justas e oportuna, visto que vem prestar uma justa homenagem àquele que enalteceu a nossa terra nas diversas atividades em que se destacou com brilhantismo. Foi o Sr. Waldyr Diogo de Siqueira, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura; Diretor da Escola Industrial do Ceará - hoje Escola Técnica Federal do Ceará; Presidente do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal do Ceará; Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará; Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria; daí porque damos o nosso inteiro apoio pela aprovação da propositura em apreciação.

É este o nosso parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Novembro de 1.971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 12/11/71
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 136/71

Dá a denominação de Engenheiro Waldyr Diogo / de Siqueira a praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA, a praça localizada na área compreendida entre as ruas Floriano Peixoto, Major Facundo, Padre Roma e João / Pontes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Novembro de 1.971.

Antônio Bezerra ---------- Presidente

Adeon Bindá ---------- Relator

José Lacerda de Sá

Teixeira Lima

Antônio Moraes

CMF
Mpa/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 1545 Fortaleza, 17 de novembro de 1 971.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de Junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de Engenheiro Waldyr Diogo de Siqueira à praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de maior aprêço e consideração.

ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.